

CARBONO

*Brasil precisa de regras florestais mais definidas*

Carla Éboli e agências de São Paulo e EUA

A regulamentação de florestas que o Brasil necessita para a validação de créditos de carbono a partir do seqüestro de CO2 pelas árvores, só será discutida na próxima reunião da Conferência das Partes (Conference of the Parties - COP) das Nações Unidas, na Convenção de Mudanças Climáticas, que ocorrerá em 2003 na Itália. Os especialistas tinham a expectativa de que o assunto avançasse na Oitava Sessão da Conferência das Partes (COP 8) realizada em Nova Deli, na Índia, de 23 de outubro à 1 de novembro, o que não ocorreu, segundo o diretor da PriceWaterhouseCoopers, Marco Antonio Fujihara.

De acordo com o executivo, o Brasil precisa que sejam definidas regras florestais mais claras — tanto por parte dos representantes na COP quanto por parte do governo brasileiro — porque as atuais não contemplam as especificidades do País. Ele lembra que, a combinação entre o clima brasileiro e a qualidade do solo, possibi-

lita o crescimento de florestas em sete anos — tempo em que as árvores atingem a maturidade no seqüestro de carbono. Além disso, este prazo é mais curto do que em outros países. “Estamos atrasados nesta regulamentação”, avalia Marco Antonio Fujihara.

Entretanto, os ministros de meio ambiente de cerca de 170 países, presentes ao encontro, concluíram que há necessidade de ajudar os países em desenvolvimento a enfrentar os impactos das mudanças climáticas. Assim, foi adotada o que se chamou de Declaração Ministerial de Deli, que pede uma forte colaboração internacional para prover o desenvolvimento sustentável dessas nações.

O documento, focado nos caminhos de ajuda para os países em desenvolvimento se adaptarem as mudanças climáticas, incita os governos a promoverem o avanço tecnológico por meio de pesquisa, incrementar as fontes renováveis de energia e a transferência de tecnologia de forma a reduzir a emissão dos gases de efeito estufa que causam o aquecimento global.